



**Decreto 13/2018, de 23 de Março de 2018.**

**Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.**

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

Art.1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 29 de março de 2018, 5ª feira Santa, voltando-se à normalidade, no período matutino, do dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, em 23 de Março de 2018.

**Cleomar José Mantelli**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado nesta data*

*Elizete T. Vissoto*  
*Secretária de Planejamento*